



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 168/10

Processo Administrativo n.º 09/10/3884

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 132/09

Termo de Contrato n.º 106/09

Termo de Rerratificação n.º 09/09

Objeto: Fornecimento parcelado de refeições tipo café da manhã e lanche da tarde, para pacientes e plantonistas da Rede Municipal de Saúde e usuários de Projetos Sociais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO E DO VALOR

- 1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 18,19%.
- 1.2. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 363.080,00 (trezentos e sessenta e três mil, e oitenta reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 081000.08110.10.122.1009.4188.81001.339030.0205.300.007, conforme fls. 485 do processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 10.892,40 (dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor ora aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de dezembro de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP

Representante Legal: *ECLAUDINEIA LÚCIA MILANI*

RG nº *11.403.240-3*

CPF nº *023.552.848-06*

